LEI Nº. 1.229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, ao orçamento do exercicio de 2017, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a atender o desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz, conforme segue:

12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
1202 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0022.2.201	Manutenção do Programa Criança Feliz	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	25.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
		3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		**R$ 75.000,00**		

Art. 2º A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, inc. III, da Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 11 de outubro de 2017.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe na data de11 de outubro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 11 de outubro de 2017.

MARIA IRACI DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
RECEBI EM 12 - 10 - 17
SERVIDOR